

DATA DA LEITURA:	27/11/2025	ORGÃO:	PREFEITURA DE BOM JARDIM/RJ			
CÓDIGO	ID. 14259	VENDEDOR:	ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO			
PROCESSO	Nº 5.997/2025	MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2025			
ABERTURA	03/12/2025	OBJETO:	MEDICAMENTOS			
HORA	09:30	VALIDA PROP.	60 DIAS			
JULGAMENTO	ITEM	ENTREGA	10 Dias			
CASAS DEC.:	3 CASAS	PAGAMENTO	05 Dias			
LEI 14.133/2021	SIM	PRAZO DA DOC.	8.15.2 PROPOSTA C/ ASS. DIGITAL + HABILITAÇÃO - PRAZO DE 2 HORAS			
VIGÊNCIA	12 MESES	SISTEMA	https://www.licitanet.com.br/			
LEITURA POR:	TALITA PENA	MODO DE DISPUTA	ABERTO			
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H P F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs. H P F	
10.18.4	CONTRATO SOCIAL	X		AFE COMUM LABORATORIO		
10.18.4	41º ALTERAÇÃO CONS.	X		AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO		
10.18.1	CNH - DOS SÓCIOS	X		ANEXO II - PÁG 91	INCLUIR NA PROPOSTA DECLARAÇÃO	PROPOSTA
10.19.1	CNPJ. Cod: 6	X			AMOSTRAS	
10.19.3	FGTS	X			BOAS PRÁTICAS DE FABR.	
10.19.2	INSS	X			CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO	
10.19.2	CERT. FEDERAL	X		8.5.1/8.5.2	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO, UNIDADE DE MEDIDA E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	X
10.19.7	CERT. ESTADUAL	X		8.5.3	PROCEDÊNCIA E ORIGEM	ANEXO I
10.19.6-	CERT. MUNICIPAL	X			REGISTRO DE MEDICAMENTO	
	CERTIDÃO IPTU				REGISTRO MATERIAL	
10.19.5	CIM	X			RG/MS MED - PET 01 () 02 ()	
10.19.5	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X			RG/MS MAT - PET 01 () 02 ()	
10.19.4	MTE - DÉBITOS TRABALHISTAS	X		9.36	Garantia de proposta - correspondente a 1% do valor total da proposta	X
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANC			TR	CÓDIGO CATMAT	PROPOSTA
10.20.3 - 02 ULTIMOS	BALANÇO	X		8.5.3	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DÍGITOS
X	CERT. CONTADOR CRC	X			Nº DO ITEM NO REGISTRO	
10.20.2	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X			LIC. FUN. EST. - CORRE. FABR.	
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM				LIC. FUNC. EST. MED. FRABR.	
	CARTÓRIOS PROTESTO					
	CERTIDÃO DO FORO			5.1.10	VALIDADE DOS PRODUTOS:	75%
				X	PROPOSTA VIA 1	X
10.21.2	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X		15.3.2	Os itens 01 a 67 correspondem ao Lote 01 - Medicamentos REMUME, e os itens 68 a 209 correspondem ao Lote 02 - Medicamentos para atendimento de pacientes com requisição por meio de Processos Administrativos e Judiciais e produtos cosmecêuticos, conforme disposto no item 1.2 do Termo de Referência.	PROPOSTA
	LIC. FUNC. - MATERIAL			8.11 A	CATÁLOGO OU FOLDER / FICHA TÉCNICA	X
10.21.3	AFE COMUM - ANVISA	X		X	VALOR ESTIMADO R\$ 5.624.540,79	X
10.21.3	AFE COMUM - DOU	X		15.3.1 - DEMANDA JUDICIAL	Os itens 175 - Ritalina 10mg L.A; 127 - Bariat XR; 195 - Ossone; 196 - Lindadip Duo; 197 - Pazine; 198 - Piascledine; 203 - Fixare e 204 - Diamicron MR, -, constam com a indicação de marca de referência em razão de serem objetos de determinações judiciais	PROPOSTA
10.21.3	AFE ESPECIAL - ANVISA	X		9.31	EXEQUIBILIDADE + PLANILHA + NOTAS	PODERÁ
10.21.3	AFE ESPECIAL - DOU	X			NAO ACEITA PROTOCOLO	
	AFE CORRELATO - ANVISA				ENVELOPE PROP.	PREFEITURA DE BOM JARDIM/RJ
	AFE CORRELATOS - DOU					X
PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:						
10.21.2	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X			8.4 - Os preços deverão ser cotados em moeda corrente nacional e preenchidos no campo apropriado do sistema eletrônico com o VALOR UNITÁRIO DO ITEM VALOR TOTAL DO ITEM e VALOR TOTAL DA PROPOSTA 8.5.1 - Marca; 8.5.2- Fabricante; 8.5.3-Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência, indicando, no que for aplicável: o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso 8.5.6- Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a licitante. 8.6.2 - O licitante deverá apresentar a PROPOSTA (sem elementos que o identifiquem), 9.36.1- Nos termos do artigo da Lei 14.133/2021, será exigida dos licitantes a prestação de garantia de proposta como requisito para participação no certame, no valor correspondente a 1% (um por cento) do valor total da proposta, que deverá ser anexada em campo próprio na Plataforma Licitanet.	
8.27	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X				
8.27	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA	X			INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:	
10.21.4	CONSELHO DE FARMÁCIA	X			9.2 - O lance deverá ser ofertado pelo MENOR PREÇO UNITÁRIO. 9.7.1- O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,001 9.30 é indicio de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.	
10.21.4	CERTIDÃO FARMÁCIA	X			INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:	
10.21.4	DOC. FARMACÊUTICO	X			8.13 - A etapa de encaminhamento da documentação só será realizada após a fase final de lances e negociação, quando o fornecedor será declarado vencedor no item, e deverá ser inserido na plataforma dentro do prazo de 02 (duas) horas; 8.15.1-0 envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação (original) exigidos, deverá ser ENVIADO na ordem em que foram solicitados, por meio de uso da chave de acesso e senha, intransferíveis. 10.1- Após a fase final de lances e negociação e declarado vencedor do item, o licitante deverá enviar os documentos relativos à Habilitação no prazo de 02 (duas) horas.	
	CRC NA PREFEITURA			Págs	DECLARAÇÕES	H P F
	CADFOR				DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR	
X	CERTIDÃO DO ICMS	X			DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS	
	SICAF				DEC. DE REQ. DE HAB.	
10.21.1	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X			DADOS DO REPRESENTANTE	
10.21.1	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X			CARTA CREDENCIAMENTO	
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO			10.10/10.11/10.12/11.2	DECLARAÇÃO GERAL	ANEXO IV
	RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP				DADOS DA EMPRESA	X
11.1	TCU CONSOLIDADA	X				
	CERTIDAO DO CNJ				DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA	
	CERTIDÃO DO TCU				SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:	
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS				8.5.4- A falta da identificação de marca arrecatará na desclassificação do licitante. /8.5.5- As propostas que apresentarem marcas diferentes daquelas expressamente indicadas como referência, em razão de cumprimento de determinações judiciais, serão desclassificadas para os respectivos itens. 8.6.3 - Na hipótese de o objeto ser de marca própria do licitante, orientamos que conste, no caso de exigência, expressões como: "próprio", SENDO VEDADA A IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE, conforme item 8.6, acarretando a desclassificação do mesmo.	
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL					
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL					
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO					
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO					
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS					
	BOMBEIROS					
	IDONEIDADE FINANCEIRA					
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS					
X	PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE	X			INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:	
					e-mail licitacao.bomjardim@gmail.com / (34) 3014-6633, (34) 99678-7950 e (34) 99807-6633	
ENVELOPE HAB.	PREFEITURA DE BOM JARDIM/RJ	X		RECEB. NOME:	EM:	